



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

ROTEIRO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS NOVOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

1. SOB AS BENÇÃOS DO NOSSO DEUS, DECLARO ABERTA A 4ª SESSÃO SOLENE, DO SEGUNDO PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA DO ANO DE 2023, ONDE SERÁ EMPOSSADO 03 NOVOS VEREADORES PARA O TÉRMINO DO BIÊNIO (2023-2024) .
2. CONVIDO O PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA ME AUXILIAR NOS TRABALHOS E FAZER A ANÁLISE DOCUMENTAL DOS NOVOS VEREADORES A SEREM EMPOSSADOS;

2-O Presidente convida os Srs. Vereadores que foram diplomados pela Justiça eleitoral para comporem este plenário do Parlamento para o término do Biênio 2023-2024, **E TRAZEREM SEUS DEVIDOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO E LOGO APÓS SE DIRIGIREM A TRIBUNA PARA DECLARAREM O JURAMENTO NA SEGUINTE ORDEM :**

1. JEAN COSTA SÁ
2. MAURILIO DE ALMEIDA BUENO
3. RONALDO RODRIGUES BARBOSA

JURAMENTO :

PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, E





CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

**TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO POVO.
ASSIM O PROMETO !**

3-APÓS O JURAMENTOS E APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL,NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE INTERINO DA CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ,DECLARO JEAN COSTA SÁ ,MAURILIO DE ALMEIDA BUENO E RONALDO RODRIGUES BARBOSA EMPOSSADOS VEREADORES MUNICIPAIS .

4-NESSE MOMENTO ABRIMOS PARA INSCRIÇÃO PARA FAZER USO DA TRIBUNA OS VEREADORES PRESENTES.

O PRESIDENTE PASSA AO PLENÁRIO AS ÚLTIMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES, E DECLARA QUE *“NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR EU DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO SOLENE ”*.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

JURAMENTO :

PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO POVO. ASSIM O PROMETO

